

SUPERINTENDÊNCIA**GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROCESSO PARA CONTROLE DE PERTENCE DOS PACIENTES****Portaria nº 810, de 26 de dezembro de 2018**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar o processo para controle de pertence dos pacientes do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Arlane Elias Maia Selvatici** – matrícula Siape nº 2149203 – Assistente Administrativo - Ouvidoria;
- II. **Natalia Nilcéia de Paula Binoti** - matrícula Siape nº 2172937- Enfermeiro – Assistencial – Setor de Hotelaria Hospitalar;
- III. **Priscila Santos da Rosa** - matrícula Siape nº 1719432 - Enfermeiro – Assistencial - Unidade do Sistema Urinário;
- IV. **Camila Binsi Scopel** – matrícula Siape nº 2213016 - Enfermeiro – Assistencial – Setor de Urgência e Emergência – **Coordenadora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**Portaria nº 811, de 27 de dezembro de 2018**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI Nº 554 de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2018, Seção 2, pág. 12, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
73/2018	UP Emergencias Eireli	Contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico,	145/2018	23068.339363/2018-02

	enfermeiro e motorista socorrista.		
--	------------------------------------	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Leonardo da Silva Guerra	097.970.357-35	2203893	Unidade de Regulação Assistencial	Ebserh
Fiscal Substituto	Ramon Araújo dos Santos	020.345.365-41	2172908	Divisão de Enfermagem	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	078.443.137-06	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/11/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria nº 812, de 28 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI Nº 554 de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2018, Seção 2, pág. 12, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
47/2018	Consigaz Distribuidora de Gás Ltda	Comodato de 10 Botijões de GPL 13Kg e 10 Cilindros de GPL 45Kg – vazios confeccionados em metal, resistentes a impacto, sendo 05 de cada para a Unidade de Nutrição e 05 de cada para o Laboratório do Hucam/Ufes/Ebserh.	78/2018	23068.335689/2018-76